



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13020, DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990 e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.457/2013,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, incluso, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO DA SILVA
Secretário de Obras, Trânsito e Transportes

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo